



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.939

Resolve sobre recurso de
desligamento.

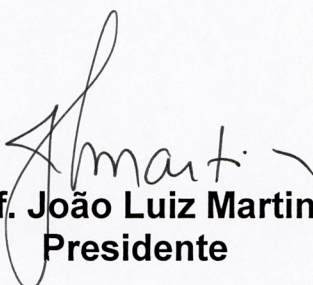
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente à discente,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Geraldo de Oliveira**, matrícula nº 10.2.8665, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade a distância, do Pólo de Ipatinga-MG.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036